



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2015

**Processo de Pagamento No. 30**

**Data: 05/02/2015**

**Credor: ESCRITEC-TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA**

Valor Bruto R\$	7.000,00
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	7.000,00

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	000.679	7.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

*63*

**NOTA DE EMPENHO No. 25 / 2015**

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903500 - Serviços de Consultoria 339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 02/2015			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR		
VÍDEO: 1 - Recursos Próprios			VALOR DO EMPENHO		
CONTRATO: 02/2015			SALDO ATUAL		

**CREDOR(A):** ESCRITEC-TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E  
**ENDREÇO:** RUA DRº JOÃO BATISTA HOMEM DEL REY, 51-B-1º ANDAR  
**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** COARACI - BA  
**C.N.P.J.:** 08.169.780/0001-00 I.M.:

**HISTÓRICO**

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL, COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, ACOMPANHAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, RELATIVOS À ÁREA CONTÁBIL, ESCRITURAÇÃO E REGISTRO DE FATOS E PROCEDIMENTOS INERENTES À CONTABILIDADE PÚBLICA, SUPORTE TÉCNICO NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO, RELACIONADOS A MATÉRIAS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL; APOIO AO CONTROLE INTERNO E ACESSORIA; EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA); EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DO FECHAMENTO DO BALANÇO ANUAL

**VALOR DO EMPENHO R\$**

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM: 27/01/2015</p> <p><i>Antonio da Silva Veloso</i></p> <p><b>ANTONIO DA SILVA VELOSO</b> Presidente</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM: 27/01/2015</p> <p><i>Dorival Santos Barbosa</i></p> <p><b>DORIVAL SANTOS BARBOSA</b> Contador - CRC BA-027499/O-2</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)</p> <p>EM:</p> <p><i>Enildo Souza Oliveira</i></p> <p><b>ENILDO SOUZA OLIVEIRA</b></p>
--	--	--

**LIQUIDAÇÃO**

**PROCESSO DE PAGAMENTO No.**

<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.</p> <p>EM:</p> <p><i>Enildo Souza Oliveira</i></p> <p><b>ENILDO SOUZA OLIVEIRA</b> Liquidante</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$ 89.000,00</p> <p>VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00</p> <p>PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 89.000,00</p> <p>oitenta e nove mil reais *****</p>	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM:</p> <p><i>Célio Marinho de Souza</i></p> <p><b>CÉLIO MARINHO DE SOUZA</b> Tesoureiro/1º Secretário</p>						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Documento</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>EM:</p> <p><i>Antonio da Silva Veloso</i></p> <p><b>ANTONIO DA SILVA VELOSO</b> Presidente</p>		Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$		
Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$					



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA**

*ST*

**NOTA DE EMPENHO No. 25 / 2015**

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903500 - Serviços de Consultoria 339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 02/2015			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR		
VÍDEO: 1 - Recursos Próprios			VALOR DO EMPENHO		
CONTRATO: 02/2015			SALDO ATUAL		

**CREADOR(A):** ESCRITEC-TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E  
**ENDREÇO:** RUA DRº JOÃO BATISTA HOMEM DEL REY, 51-B-1º ANDAR  
**BAIRRO:** CENTRO  
**CIDADE:** COARACI - BA  
**C.N.P.J.:** 08.169.780/0001-00 **I.M.:**

**HISTÓRICO**

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL; ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA), DO MÊS DE JANEIRO/2015, CONFORME NF Nº 000.203/2015.

**SALDO ANTERIOR R\$ 82.000,00 VALOR R\$ 7.000,00 SALDO ATUAL R\$ 75.000,00**

**VALOR DO EMPENHO R\$**

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA</p> <p>EM : 27/01/2015</p> <p><i>Antonio da Silva Veloso</i></p> <p><b>ANTONIO DA SILVA VELOSO</b> Presidente</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO</p> <p>EM : 27/01/2015</p> <p><i>Dorival Santos Barbosa</i></p> <p><b>DORIVAL SANTOS BARBOSA</b> Contador - CRC BA-027499/O-2</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)</p> <p>EM : 30/01/2015</p> <p><i>Enildo Souza Oliveira</i></p> <p><b>ENILDO SOUZA OLIVEIRA</b></p>
---	--	--

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO No. 30									
<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.</p> <p>EM : 30/01/2015</p> <p><i>Enildo Souza Oliveira</i></p> <p><b>ENILDO SOUZA OLIVEIRA</b> Liquidante</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$ 7.000,00  VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00  PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 7.000,00  sete mil reais *****</p> <table border="1"> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Documento</th> <th>Valor R\$</th> </tr> <tr> <td>49113-6</td> <td>Brasil 49113-6</td> <td>000.679</td> <td>7.000,00</td> </tr> </table> <p>EM : 05/02/2015</p> <p><i>Antonio da Silva Veloso</i></p> <p><b>ANTONIO DA SILVA VELOSO</b> Presidente</p>	Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	000.679	7.000,00	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA</p> <p>EM : 05/02/2015</p> <p><i>Célio Marinho de Souza</i></p> <p><b>CÉLIO MARINHO DE SOUZA</b> Tesoureiro/1º Secretário</p>
Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$							
49113-6	Brasil 49113-6	000.679	7.000,00							



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

*SD*

EMPENHO Nº: 25 / 3      EXERCÍCIO: 2015 P.A.:      TIPO: Global      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
<b>Unidade:</b> 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL <b>Função:</b> 1 - Legislativo <b>Sub-Função:</b> 31 - Acao Legislativa <b>Programa:</b> 1 -Legislativo <b>Proj. / Ativ.:</b> 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria <b>Fonte:</b> 0 - RECURSOS PRÓPRIOS	<b>Modalidade:</b> Pregão Presencial <b>No.:</b> ----- <b>Licitação:</b> 02/2015 <b>Contrato:</b> 02/2015 <b>Convênio:</b> - <b>Despesa Pessoal:</b> R\$ 0,00 <b>Incorporação:</b> - <b>Subelemento:</b> 339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA <b>Vínculo:</b> 1 - Recursos Próprios

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL

**CREDOR**

<b>Nome:</b> ESCRITEC-TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL	<b>Cidade:</b> COARACI - BA
<b>Endereço:</b> RUA DRº JOÃO BATISTA HOMEM DEL REY, 51-B-1º	<b>C.N.P.J.:</b> 08.169.780/0001-00
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Insc. Est.:</b>
<b>Bancária:</b>	<b>Agência:</b> <b>Banco:</b>

**HISTÓRICO:**

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA CONTÁBIL; ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA (SIGA), DO MÊS DE JANEIRO/2015, CONFORME NF Nº 000.203/2015.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
27/01/2015	sete mil reais *****	

Código	Receita	Valor
<b>TOTAL RETIDO</b>		<b>0,00</b>

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)  EM : 30/01/2015   ENILDO SOUZA OLIVEIRA	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.  EM : 30/01/2015   ENILDO SOUZA OLIVEIRA Liquidante
--	--



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº: 25      EXERCÍCIO: 2015      P.A.:      TIPO: Global      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Pregão Presencial
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	02/2015
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	02/2015
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339035.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Elemento:	3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	Vínculo:	1 - Recursos Próprios

CREDOR	
Nome:	ESCRITEC-TERRA DO SOL CONSULTORIA
Endereço:	RUA DRº JOÃO BATISTA HOMEM DEL REY, 51-B-1º
Bairro:	CENTRO
Cidade:	COARACI - BA
C.N.P.J.:	08.169.780/0001-00
Insc. Est.:	

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
27/01/2015	sete mil reais *****	

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 7000 (sete mil reais *****)  EM : 05/02/2015  ANTONIO DA SILVA VELOSO Presidente	FOI PAGA A IMPORTANCIA AUTORIZADA  EM : 05/02/2015  CÉLIO MARINHO DE SOUZA Tesoureiro/1º Secretário
---	--

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
1	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	000.679	7.000,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 30



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

TERMO DE CONTRATO Nº. 02/2015 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITABELA E A EMPRESA  
ESCRITEC - TERRA DO SOL CONSULTORIA  
CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO.

### 1.1. DAS PARTES

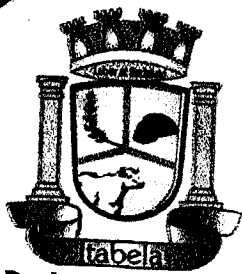
CONTRATANTE – A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Centro, Itabela-BA, 45.848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente **ANTONIO DA SILVA VELOSO**, Brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 02737042 90 - SSP/BA, CPF/MF nº. 254.073.923-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Magalhães, Nº 533, Centro, Itabela-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **ESCRITEC - TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME**, situada na Rua Dº João Batista Homem, Del Rey, 51-B, 1º Andar - Centro, Coaraci-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.169.780/0001-00, neste ato representada pelo seu sócio, Sr (a), **EDSON MATHIAS DE OLIVEIRA FERNANDES**, Inscrito sob CPF nº 952.143.656-87 denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 01/2015**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações), Lei Federal nº 10.520/02 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

### 1.2. DO FUNDAMENTO

Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do **Processo Administrativo nº. 02/2015**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02.

### 1.3. DO OBJETO

É objeto do presente Contrato a prestação de Serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, com vistas à prestação de serviços de apoio, acompanhamento, organização, elaboração de documentos relativos à área contábil, escrituração e registro de fatos e procedimentos inerentes à Contabilidade Pública, suporte técnico na execução de atividades do Poder Legislativo, relacionados a matérias de ordem orçamentária, financeira e patrimonial; apoio ao Controle interno e assessoria, execução e acompanhamento do Sistema SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) e execução e elaboração do fechamento do balanço anual, na forma do **Edital Pregão Presencial nº 01/2015** e seus anexos, limitando-se às normas acima mencionadas.



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

### 2.1. DO VALOR

Pela prestação de Serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, efetivamente realizados e aceitos, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância total de **R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**, sendo o valor mensal de conforme planilha abaixo.

Especificações dos Serviços	Planilha		
	Parcelas Mensais	Valor Unitário	Valor Total
Serviços técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil;	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Acompanhamento e Assessoria ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA);	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Execução e elaboração do fechamento do Balanço Anual.	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 89.000,00</b>

### 2.2. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente após a apresentação da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada. O valor contratado será pago em 13 parcelas conforme planilha do item 2.1.

### PARÁGRAFO ÚNICO

O valor deste contrato equivalerá a 60% com a prestação dos serviços contratados, e 40% com pagamento de materiais de consumo e outras despesas de manutenção.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Atividade: 4001-Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

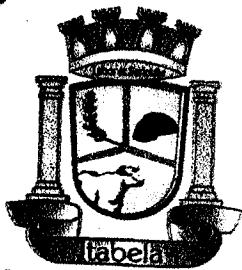
Fonte: 0

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste instrumento será de **27 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

## Poder Legislativo

- a) Advertência;
- b) Multa no valor de 5% do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Pública Estadual;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Itabela enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara Municipal de Itabela por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

6.1. O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento a paralisação ou atraso injustificado dos serviços;

6.2. A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE;

6.3. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;

6.4. O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela Câmara Municipal, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei 8.666/93.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1. Este instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA se obriga a:

8.1. A efetuar os serviços objeto do Edital Pregão Presencial nº 01/2015;

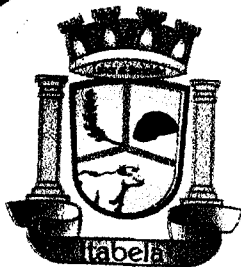
8.2. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo serão de exclusiva responsabilidade da contratada;

8.3. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

8.4. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução do , assim como pelo cumprimento dos elementos constantes do processo;

8.5. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato;





Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

A CONTRATANTE se obriga a:

8.5.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados;

8.5.2. O pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, a partir da data final de seu adimplemento até o seu devido pagamento.

## 9. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro de Itabela-BA, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itabela-BA, 27 de Janeiro de 2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**Antônio da Silva Veloso**

Contratante

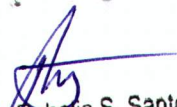
**ESCRITEC - TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA ME**  
**Edson Mathias de Oliveira Fernandes**  
Contratada

Testemunhas:

Jaine André de Jesus 086 3787916  
Antônio de Jesus 03978 539-49

# ESCRITEC

TERRA DO SOL CONSULTORIA CONTABIL ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME  
Rua Dr. João Batista Homem Del Rey, 51, Centro  
CEP: 45.638-000 - Coaraci-BA  
CNPJ: 08.169.780/0001-00 - Insc. Mun.: 02.1742

  
Antonio Roberto S. Santos  
Chefe do Setor de Fiscalização  
Decreto Nº 6136/013

Nota Fiscal Prestação de Serviços

1ª Via Cliente - 2ª Via Fixa

Série A 000203

Valido até 23/01/2016

Presta(m) a Câmara Municipal de Itabela Coaraci 30 de Janerio de 2015  
Estabelecido (s) a Av: Manoel Carneiro, 327 - Centro  
Na cidade Itabela Estado Bahia  
CNPJ 16.234.544/0001-58 Insc. Est. \_\_\_\_\_  
Natureza da Operação Prestação de serviço O(s) serviço(s) Abaixo descrito(s)

Quant.	Descrição dos Serviços Prestados	Unitário	Total
<u>01</u>	<u>Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil com assessoria, elaboração e acompanhamento do sistema srga referente ao mês de Janeiro de 2015</u>	<u>7,000,00</u>	<u>7,000,00</u>

O imposto sobre serviços de qualquer natureza foi recolhido de acordo a legislação em vigor.

CARIGRÁFICA - Rua Duque de Caxias, nº 160 Térreo - Centro - Coaraci-Ba Tel: (73) 3241-1984  
CNPJ: 07.897.061/0001-42 Insc. Est.: 68.556.807-ME 02 tfs. 50x2 de 000151 a 000250  
Aut. Prefeitura Municipal de Coaraci-BA Nº 05/2014 - Imp.: 01/2014 - valido até 23/01/2016

Soma R\$ 7.000,00  
ISS 350,00  
Total R\$ 7.000,00

### Arquivos - remessa

Cliente CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Data 05/02/2015

#### Dados do(s) Arquivo(s)

Arquivo	C:\bancobras\BBTransf\Remessa\PAG_991887_000679.rem			
Data de modificação	05/02/2015-11:58:50	Tamanho	1452 bytes	
Formato	CNAB240	Início do envio	13:02:13	Fim do envio 13:02:13
Resultado	Arquivo enviado com sucesso			

#### Dados da transmissão

Início do envio	13:02:13	Fim do envio	13:02:14	Total Enviado	1452 bytes
-----------------	----------	--------------	----------	---------------	------------

Transação efetuada com sucesso por: JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

4493-8 ITABELA(BA)  
Anderson C. de Souza  
Assistente de Unidade  
Mat. 0733756-8

78  
8

Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 05/02/2015		Remessa : 000679			
TERRA DO SOL CONSULTOR	08.169.780/0001-00	001	0601-7	00.000.014.772-9	7.000,00
Total parcial:	R\$ 7.000,00	quantidade: 00001			
Total geral :	R\$ 7.000,00	quantidade: 00001			

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R\$ 7.000,00 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 4493-8  
Conta Corrente Debitada: 00.000.049.113-6

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

*Antonio da Silva Veloso*  
PRESIDENTE